

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 39.781 RELATOR: FAIÇAL DAVID FREIRE CHEQUER PARECER N° 749/2012 APROVADO EM 26.07.2012 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 02.08.2011

Manifesta-se sobre pedido de reconsideração formulado pela Direção da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais contra a decisão contida no Parecer CEE nº 547/2012, publicado em 11.05.2012.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, concluímos pelo conhecimento, por este Conselho, do pedido de reconsideração formulado pelo Diretor da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais, dando provimento parcial ao mesmo para responder, tão só, aos questionamentos feitos, na forma do mérito deste Parecer.

É o parecer.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2012.

a) Faiçal David Freire Chequer - Relator